



Relatório da Assembleia do IFSP Campus Araraquara - Etapa 1 da Estatuinte

**Elaborado por: Leandro José Elias
(1º Relator da Comissão Local)**

**Local da Assembleia: IFSP, Câmpus Araraquara
Data: 21/05/2015
Horário: 15 horas**

APRESENTAÇÃO

Conforme solicitação da Comissão Central da Estatuinte, e em conformidade com a Resolução nº 75, de 23 de junho de 2015, apresento relatório das atividades desenvolvidas durante Assembleia Local da Estatuinte, sendo a primeira ocorrida no dia 21/05/2015 às 15 horas, no IFSP Câmpus Araraquara na sala AT2-02, e a segunda ocorrida no dia 02/07/2015 às 15 horas no Câmpus Araraquara.

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA ORGANIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA

- LEANDRO JOSÉ ELIAS (Presidente da Comissão Local)
- TAMIRIS TREVISAN NEGRI – Docente
- JOSILDA MARIA BELTHER – Docente
- DARLENE DIAS DA SILVA MENDES - Técnico De Assuntos Educacionais
- DIONE CABRAL-Assistente Social
- EULÁLIA NAZARÉ CARDOSO MACHADO

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

No IFSP Campus Araraquara os docentes e técnico-administrativos foram convocados via e-mail e os discentes foram convidados em sala de aula pelos membros da Comissão Local e também convidados via e-mail. Alguns membros da comunidade também foram convidados via e-mail. As datas da assembleia e das audiências públicas foram colocadas no site (<http://arq.ifsp.edu.br/ifsp/index.php/comissoes/estatuinte>) no dia 27/04/2015 para que toda a comunidade externa pudesse participar do evento. Nos seminários de inquietação realizados na semana do dia 20/04 à 24/04, foram divulgados os e-mails dos membros da comissão local e o documento a ser reelaborado na primeira etapa, para que fossem enviadas sugestões de alterações do documento durante o período de 27/04/2015 a 21/05/2015.

A comissão local se reuniu nos dias 14 e 19 de Maio de 2015 para definir sobre o formato da primeira Assembleia e para organizar as sugestões de alterações do Estatuto levantadas até o momento.

Às 15h00 do dia 21 de Maio de 2015 o presidente da Comissão Local iniciou os trabalhos da Assembleia explicando brevemente sobre a estatuinte fazendo a leitura de cada item do estatuto, abrindo a palavra para as pessoas interessadas. Participaram da assembleia 57 pessoas dos diferentes seguimentos.

A votação de cada uma das propostas apresentadas ocorreu concomitante com a leitura dos itens, após a leitura de um item, abria-se a palavra para considerações e era realizada a votação sobre a alteração proposta, sendo os votos manifestados abertamente. A comissão local também preparou previamente algumas sugestões de alterações, enviadas por e-mail ou debatidas pela própria comissão local.

A seguir são listadas as sugestões aprovadas na 1 Assembleia Local da Estatuinte do IFSP Câmpus Araraquara.

TÍTULO I - DA INSTITUIÇÃO

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E DAS FINALIDADES

1. Alteração no **Art. 1º**, §2º: Atualizar os Câmpus.
2. Alteração no **Art. 1º**, §2º, inciso XVIII: Atualizar o endereço do Câmpus Araraquara.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS, DAS FINALIDADES, DAS CARACTERÍSTICAS E DOS OBJETIVOS

3. Alteração no **Art. 4º**, inciso IV: adição de texto.
De: inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais e deficiências específicas;
Para: *atendimento especializado e* inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais e deficiências específicas;

4. Alteração no **Art. 4º**: adição de um novo inciso (VI).
VI Respeito à diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, social e cultural.
5. Alteração no **Art. 5º**: adição de um novo inciso após o inciso (III).
IV Promover a formação integral do aluno e para o exercício da cidadania.
6. Alteração no **Art. 5º**: no inciso V, supressão de “em centro” e troca por “como Instituição”.
DE: V. constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de Ciências, em geral, e de Ciências Aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;
Para: V. constituir-se *como Instituição* de excelência na oferta do ensino de Ciências, em geral, e de Ciências Aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;
7. Alteração no **Art. 5º**: no inciso VI, supressão de “docentes” e troca por “servidores”.
De: VI. qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de Ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;
Para: VI. qualificar-se como “centro de” referência no apoio à oferta do ensino de Ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos *servidores* das redes públicas de ensino;
8. Alteração no **Art. 5º**: adição de dois novos incisos após o inciso (VII).
VIII. realizar e estimular a pesquisa, a inovação e o desenvolvimento científico e tecnológico;
IX. estimular a produção cultural, o empreendedorismo e o cooperativismo.
9. Alteração no **Art. 7º**: a porcentagem estabelecida na lei deve ser obedecida por cada Câmpus.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

10. Alteração no **Art. 8º**, inciso IV, item c), substituir a palavra “Núcleo” por “Câmpus”.

TÍTULO II - DA GESTÃO

CAPÍTULO I DOS ÓRGÃOS SUPERIORES

SEÇÃO I - DO CONSELHO SUPERIOR

11. Alteração no **Art. 11º**, §6º: adição de “VIII”.
De: §6º- Os membros relacionados nos incisos II a V que se enquadrarem em mais de uma categoria somente poderão se candidatar na categoria mais recente no IFSP.

Para: §6º- Os membros relacionados nos incisos II a V e VIII que se enquadrarem em mais de uma categoria somente poderão se candidatar na categoria mais recente no IFSP.

12. Alteração no **Art. 11º**, §7º: substituição de “cargos de confiança” para “cargos indicados pela gestão”.

De: §7º- Os membros relacionados nos incisos II e IV não poderão ocupar, concomitantemente, cargos de confiança da estrutura organizacional do IFSP.

Para: §7º- Os membros relacionados nos incisos II e IV não poderão ocupar, concomitantemente, cargos *indicados pela gestão* da estrutura organizacional do IFSP.

13. Alteração no **Art. 11º**: inserir um novo parágrafo (§10º).

§10º Garantir a transmissão das reuniões em mídias eletrônicas com qualidade para acompanhamento pela comunidade.

14. Alteração no **Art. 13º**: inserir um novo inciso (XII).

XII. Compete ao presidente do Conselho Superior garantir a publicidade em todos os meios institucionais de comunicação disponíveis, de todos os documentos, atos, deliberações, minutas e pautas. No caso dos documentos e da pauta da reunião deverão ser publicizados em todos os meios institucionais de comunicação disponíveis, com antecedência mínima de sete dias.

15. Alteração no **Art. 14º**: Sugestão de haver uma consulta ou eleição ao Conselho Superior da escolha do auditor-chefe.

16. Na **SEÇÃO IV - DA PROCURADORIA JURÍDICA** , após o Art. 29º, Incluir uma seção sobre ouvidoria e comissão de ética e, mencionar a necessidade de eleição e aprovação do conselho superior.

17. No art. 38º: levantar a seguinte questão para a comissão central da Estatuinte: os alunos de cursos FIC, Pronatec e outros não são contabilizados no corpo discente do Câmpus.

Ao final da leitura do documento foram eleitos os três representantes, sendo um de cada segmento:

Docente: Marcel Henrique Militão Dib

Técnico Administrativo: Dione Cabral

Discente: Douglas Lopes de Oliveira

Durante a leitura surgiu uma grande discussão do art. 11º em relação ao número de representantes de cada segmento no Conselho Superior. Como havia dúvidas em relação ao número de representantes por segmento, foi sugerido questionar esse artigo nas Audiências Públicas, ou levantar esta dúvida à Comissão Central da Estatuinte e, então realizar um segundo encontro para definir a posição do Câmpus.

Posteriormente houve desistência do representante docente Marcel Henrique Militão Dib. Desse modo foi realizada uma segunda Assembleia Geral com a pauta de esclarecer as dúvidas em relação ao art.11º, que foi esclarecida na 1º Audiência Pública e também de eleger novo representante docente e demais suplentes de cada segmento para participação no Congresso. Para a 2ª Assembleia Geral foi feito um convite aos servidores e comunidade por e-mail. Ela aconteceu no IFSP Câmpus Araraquara na sala AT2-02 as 15 horas do dia 02 de Julho de 2015. Nela participaram 6 pessoas as quais elegeram novo representante docente e demais suplentes por segmento para participação no primeiro Congresso da Estatuinte. Houve apenas o esclarecimento em relação ao art. 11º, mas não houve sugestões de alterações além das propostas anteriormente. Os representantes eleitos para participar do Congresso, assim como os suplentes são:

Docente: Leandro José Elias

Suplente: Tamiris Trevisan Negri

Técnico Administrativo: Dione Cabral

Suplente: Darlene Dias da Silva Mendes

Discente: Douglas Lopes de Oliveira

Suplente: Luis Gustavo Lucatelli

AVALIAÇÃO DA ASSEMBLEIA

A 1ª Assembleia Local ocorreu de forma participativa, porém a dinâmica ficou um pouco exaustiva devido à realização da leitura e das contribuições ocorrerem de forma concomitante. Isto deve ser levado em consideração para a realização das próximas Assembleias. O fato de o diretor do Câmpus ter feito convocação de servidores fez com que o número de participantes fosse expressivo. Porém isto gerou certo desconforto no desenvolvimento da Assembleia, uma vez que nem todos estavam interessados em debater os temas. Também houve participação de discentes em número menor.

Na 2ª Assembleia não houve participação de muitas pessoas devido ao fato de ter sido feito apenas o convite por e-mail e também devido ao fato de que os principais assuntos já terem sido discutidos durante a primeira Assembleia.

SUGESTÕES E OBSERVAÇÕES TÉCNICAS

É necessário oportunizar um momento para leitura dos artigos dos documentos, mas talvez a assembleia não seja o melhor momento para isto, uma vez que torna o processo lento e cansativo. Uma sugestão é oportunizar outros momentos para leitura e esclarecimento dos documentos e a assembleia seja utilizada apenas para abordar e votar as sugestões das alterações propostas.

A utilização da convocação de servidores para a assembleia geral, que foi adotada pelo Câmpus Araraquara, não foi uma boa opção, pois nem todos os presentes participaram efetivamente da Assembleia. Garantir uma divulgação ampla da assembleia e escolher a melhor data e horário, talvez seja a melhor opção. Neste caso a direção do Câmpus possa auxiliar dando a opção de troca de horário dos servidores para que os interessados possam participar da Assembleia. Alguma troca de horários também pode ser feita para os docentes, neste caso pode ser utilizado o horário da reunião pedagógica para se realizar a leitura e discussão de documentos. Para os discentes devem ser incentivada a discussão no diretório acadêmico e que, os representantes tragam para a Assembleia as contribuições dos alunos.

CONCLUSÃO

As Assembleias foram relevantes, pois permitiram o debate e discussão de um documento importante para o IFSP. Também foi um momento de aprendizado, pois durante a leitura dos artigos muitas questões foram levantadas e muitas delas foram esclarecidas pelos próprios participantes da Assembleia.